

HABITAÇÃO



ÍNDICE

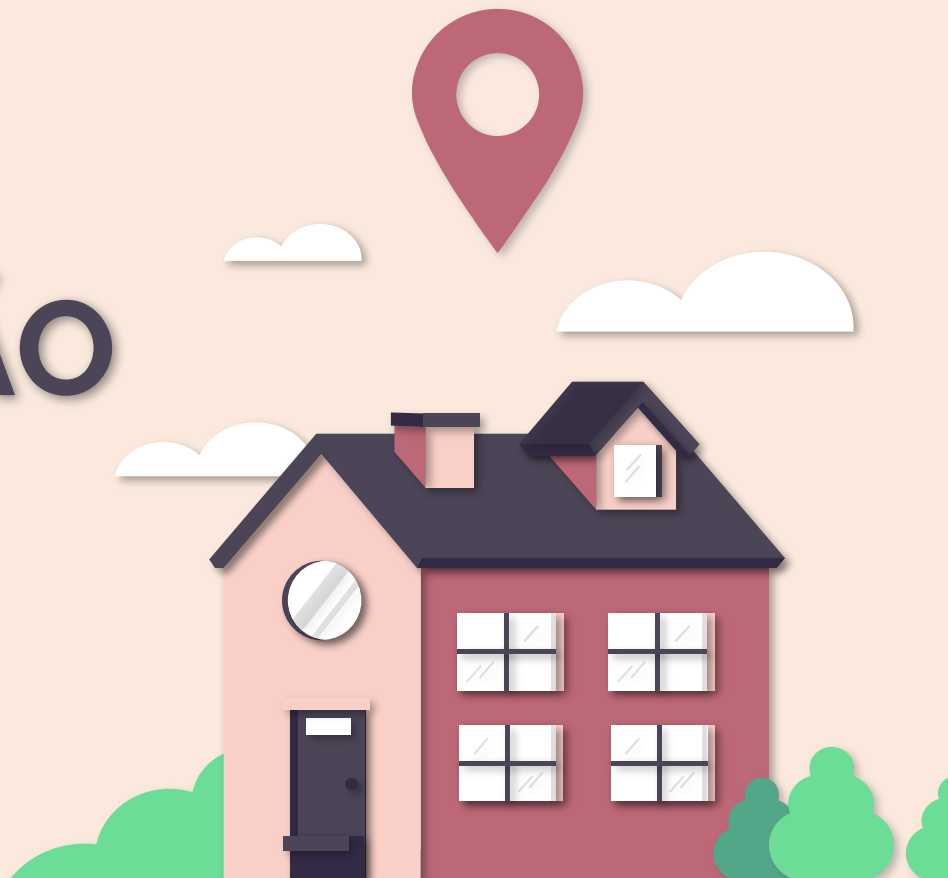
01 Introdução

02 Problemas e respectivas
soluções



01

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

Vive-se, atualmente, no concelho de Lagos, um cenário insustentável e intolerável quanto à evolução do valor médio do preço da habitação.

Uma vez que a Câmara Municipal de Lagos é o principal agente beneficiário dos impostos municipais, como o IMT e o IMI, é essencial a sua intervenção, visando-se a mitigação dos efeitos da subida acentuada dos custos da habitação, e, ambicionando-se nomeadamente o apoio à população jovem que enfrenta o mercado imobiliário.



02

Problemas e respetivas soluções

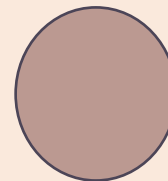


Problema (1)

Valor demasiado elevado dos fogos habitacionais no concelho de Lagos em relação ao salário português.



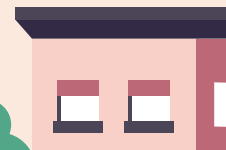
PROPOSTA DE SOLUÇÃO



- Concursos de atribuição de fogos que visem beneficiar a população sem condições para comprar casa;
- Adição das regiões de Espiche e Odiáxere em futuros concursos.

EMPREENDIMENTO	Nº DE FOGOS	DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO
Bensafrim	8	Concluídos
Sargaçal	9	Final de 2023
Lagos Chesgal	12	2024
Barão de S. João	6	2025
Lagos Cerca do Cemitério	12	2025

EMPREENDIMENTO	Nº DE FOGOS	DATA PREVISTA DE CONCLUSÃO
Lagos Chesgal	104	Junho 2026
Lagos Sto Amaro	51	Junho 2026
Chinicato	24	Junho 2026
Bensafrim	34	Junho 2026



Problema (2)

Escassez de medidas municipais que objetivem o apoio à população jovem, profissional e deslocada.



PROPOSTA DE SOLUÇÃO

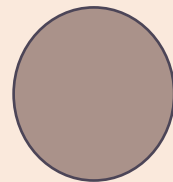
- Isenção do pagamento do IMI durante os 2 primeiros anos após a aquisição de um prédio urbano destinado a habitação própria e permanente independentemente do seu valor.
- Na aquisição de um prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente:
 - Isenção do IMT quando este tem um VPT que não exceda os 287.213€;
 - Redução de 50% no valor cobrado entre os 287.213€ e os 574.323€.



Observação:

- IMT é o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
- IMI é o Imposto Municipal sobre Imóveis

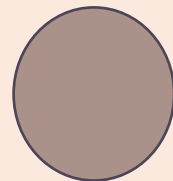
PROPOSTA DE SOLUÇÃO



- Legalização da construção de casas pré-fabricadas para habitação, no concelho de Lagos.
- Construção de casas pré-fabricadas que satisfaçam a necessidade de habitação da população profissional deslocada e de jovens, entre os 18 e os 25 anos.



INFORMAÇÃO CRUCIAL



As habitações pré-fabricadas deverão, contudo, respeitar alguns requisitos:

Deverão estar devidamente mobiliadas e equipadas com **eletrodomésticos essenciais** (exemplo: fogão, forno, frigorífico, máquina de lavar roupa), **alarme de incêndio**, **extintores** e/ou manta de incêndio;



O fogão e o forno deverão ser **elétricos**, minimizando-se, respetivamente, o contacto com fogo e com o gás.

Deverão possuir uma **fossa séptica** onde ficam armazenadas as águas residuais domésticas e cuja manutenção e limpeza é operada por empresas de desentupimento.

